Prefeitura Municipal
de Nossa Sra. de
Lourdes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao Processo Licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.

VENCEDORAS

JOSÉ MOTA DA COSTA NETO >>> >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>R$ **191.307,00**
MANAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME>>>>>>>>>>>>>>> R$ **17.236,80**

VALOR TOTAL: R$ 208.543,80 (DUZENTOS E OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 02 de Fevereiro de 2017.

FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal